



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

OF/PMVA/GP/Nº 221/2024.

Em, 05 de junho de 2024.

EXCELENTÍSSIMA SRA. ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

NESTA

Respeitosamente, cumprimentando-o, encaminhamos o autógrafo da Lei nº 1504/2024 que “**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA SANTANA, CENTRO VARGEM ALTA - ES**”.

Elevamos protesto de estima e consideração, bem como nos colocamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1504, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA
SANTANA, CENTRO VARGEM ALTA - ES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO;** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada SANTANA a via pública que tem início na avenida José Carlos David, nas Coordenadas 24k 0290271,25 – 7712174,16 e término no ponto final nas Coordenadas 24k 0290267,90 – 7712250,18.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Vargem Alta, 05 de junho de 2024.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

